

PROJETO DE LEI Nº EM-114/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

15 - Urbanismo

122 - Administração Geral

1202 - Manutenção de Serviços de Transporte

02.10.02.15.122.1202.2156 - Manutenção das Despesas com Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$12.400,00

Total R\$12.400,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.122.0511.1031 - Construção, Reforma e Conservação de Prédios Públicos

4.4.90.61.00 - F. 0624 - Aquisição de Imóveis..... R\$12.400,00

Total R\$12.400,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2007.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM/ 156 / 2007
Em 19 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no montante de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes despesas:

Recurso para a compra de um tanque de formato cilíndrico em chapa de aço carbono de 3", com capacidade para 8.000 litros, para caminhão que esgota fossa.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

